S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-030-2023 **Data:** 02-02-2023	Delegações Escolares ☐ Estabelecimentos de Educação/Ensino: Oficial ☒ Privado ☒ Creches/Jardins de Infância ☐ Escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar ☐ Escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos ☒ Escolas básicas integradas ☐ Escolas secundárias ☒ Escolas profissionais ☒
Assunto: Promoção da Literacia Estatística - DREM - 2022/2023	

Ex.mo/a. Presidente do Conselho Executivo /Diretor/a do Estabelecimento de Ensino,

Para efeitos de conhecimento e divulgação, envia-se a V. Exa. (em anexo) o plano de ação da Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) para a promoção da Literacia Estatística nos estabelecimentos de ensino do 3.º ciclo dos ensinos básico e secundário.

Mais se informa que que as propostas, conforme a informação em anexo, estão organizadas em sessões temáticas de duração de 60 minutos e, embora se destinem preferencialmente aos alunos dos 9.º e 10.º anos de escolaridade, podem ser adaptadas a partir do 7.º ano de escolaridade.

Informa-se apenas a título sugestivo e para efeitos de organização curricular, que a proposta apresentada pela Direção Regional de Estatística da Madeira poderá ser, eventualmente, acolhida nas disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento ou Formação Pessoal e Social.

Para informações adicionais, poderão dispor dos seguintes contactos da Direção Regional de Estatística da Madeira:

Telefone: 291 145 126.

drem@ine.pt

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Marco Paulo Ramos Gomes)

JP/PF